PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública

Porto, outubro 2026

Resumo

A presente participação na consulta pública da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim, diz respeito às necessidades identificadas pelos moradores, coletividades e organizações da zona das Antas, que pretendem melhorar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

As propostas constantes deste documento refletem o trabalho de campo levado a cabo neste território, a identificação das necessidades por parte das coletividades e organizações, bem como o processo de auscultação aos moradores a partir de uma conversa realizada no local, onde compareceram cerca de 50 pessoas. Realizou-se no dia 10 de outubro uma sessão com a presença de moradores das ilhas, do Bairro das Antas - SAAL, do Bairro das Antas - PER, trabalhadores e utentes das coletividades e associações. Esta sessão foi divulgada porta a porta, com cerca de 600 panfletos e vários cartazes, aos moradores e a partir das associações locais.

No âmbito da delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática do Bonfim com incidência no território das Antas, o programa Habitar - sedeado no CENP/FAUP - e o Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto procederam ao levantamento habitacional e de estado de conservação das ilhas das Antas. Posteriormente, e em articulação com a Associação de Moradores das Antas, Associação CAOS e a Associação Periférica, promoveram um encontro com associações locais, moradores e trabalhadores, para diagnóstico das necessidades e definição de propostas para submissão a consulta pública. Houve a identificação de lacunas no reconhecimento de espaços a constar no diagnóstico e passíveis de apresentação de proposta para intervenção material e imaterial no âmbito do documento estratégico, que podem permitir densificar eixos de intervenção para este território concreto e justificar ainda a delimitação de uma Unidade de Intervenção. Esta proposta é, portanto, resultado de um trabalho de campo com participação de quem vive o espaço quotidianamente.

Na discussão tida com os moradores e associações, identificaram-se várias necessidades prioritárias, que se encontravam vagamente mencionadas ou ausentes do programa de ação, abrangidas pelas seguintes propostas, que serão enquadradas e desenvolvidas neste documento:

- **Garantir e aumentar a oferta de habitação a custos controlados na zona das Antas,** a partir da reabilitação do parque edificado para manutenção dos atuais residentes, assim como a sua proteção contra a gentrificação - nomeadamente nas “ilhas”;
- **Tornar as ruas da zona das Antas mais acessíveis e seguras**, através da melhoria dos passeios, redução da velocidade dos automóveis e alternativas a percursos com escadas, bem como **promover a ligação ao Parque de São Roque** a partir da Rua João Espregueira Mendes, para facilidade de acesso de pessoas mais velhas, crianças e pessoas com necessidades especiais - nomeadamente utentes da APPACDM;
- **Melhorar os espaços comuns dos bairros**, a partir da qualificação dos espaços públicos e instalação de diferentes estruturas, como parques infantis, equipamentos desportivos, espaços de convívio, lazer e sombra e uma zona específica para passeio de cães;
- **Valorizar as coletividades das Antas**, a partir da identificação das coletividades e respectivas necessidades de intervenção e programação para as suas atividades, bem como uma **nova sede para a Associação de Moradores das Antas**, valorizando e promovendo as suas atividades bem como o alargamento da sua capacidade de ação na zona das Antas;

- **Reabilitar o Bairro das Antas - SAAL,** em concordância com as necessidades identificadas pela Associação de Moradores e garantindo o conforto térmico e as condições de habitabilidade necessárias, valorizando este património histórico;
- **Criação de um centro comunitário intergeracional nas Antas**, no sentido de potenciar espaços de reunião, convívio e apoio a atividades de cariz intergeracional.









Fotografias da sessão “Podíamos viver melhor aqui?”, realizada nas Antas, no dia 10 de outubro de 2026.

Índice

Resumo
    Tabela Resumo
Introdução
Propostas
1. Aumentar a oferta de habitação a custos controlados
    a. alteração à Ação 2.1. Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades
    b. alteração à Ação 3.4. Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário
    c. alteração à Ação 3.5. Reabilitação do edificado tipo "ilha"
    d. criação da Ação 3.6. Aumento do parque público de habitação
2. Tornar as ruas da zona das Antas mais acessíveis, seguras e promover ligação ao Parque de São Roque
    a. alteração à Ação 1.2. Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis na rua das Antas, na rua João Espregueira Mendes e no bairro SAAL.
    b. alteração à Ação 1.6. Reorganização da oferta de estacionamento na zona superior da rua das Antas na ligação entre os dois bairros e na zona superior do bairro SAAL das Antas.
    c. alteração à Ação 6.1. Criação e Requalificação de Espaços Verdes através do aumento da acessibilidade ao parque de São Roque
3. Melhorar os espaços comuns dos bairros
    a. alteração à Ação 2.2. Implementação de áreas de lazer e convivência no espaço público de fruição no espaço público entre bairros;
    b. alteração à Ação 4.2 Implementação de áreas desportivas e zonas de lazer adaptadas a diferentes grupos etários no Bairro PER das Antas;
4. Valorizar as coletividades das Antas
    a. alteração à Ação 2.2; 2.3; 2.4; 5.2 e 8.2. Mapeamento e inclusão das associações nestes eixos.

    Associação de Moradores das Antas
    b. alteração à Ação 2.5. Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais e
    c. alteração à Ação 4.1 Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: identificação de espaço para nova sede da Associação de Moradores das Antas
    d. alteração à Ação 8.2 Estruturação de redes comunitárias de representação local através da utilização do previsto na Lei de Bases da Habitação para as Associações de Moradores

    Outras associações com necessidades identificadas
    e. alteração à Ação 4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: identificação de necessidades e reabilitação das sedes do Monte Aventino e de "Os fluminenses"
5. Reabilitação do Bairro das Antas - SAAL
    a. alteração à Ação 3.2. Promoção da eficiência energética no parque edificado do Bairro do SAAL
6. Criação de um centro comunitário intergeracional na zona das Antas
    a. alteração à Ação 4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos com a criação de um equipamento coletivo de caráter comunitário
    b. alteração à Ação 5.1.Criação de centros comunitários voltados à convivência intergeracional
7. Criação de uma Unidade de Intervenção das Antas

Conclusão
Assinaturas

Organização no documento da proposta	Projeto Estruturante	Ação	Tipo de proposta	Propostas	Objetivos das propostas	Outros eixos e ações com influência
1. Garantir habitação a custos controlados na zona das Antas	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.1. Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades.	Alteração	Utilização das ferramentas do Zonamento Inclusivo e das Zonas de Pressão Urbanística na zona das Antas.	Face ao aumento dos custos da habitação, prever contrapartidas aos investimentos e projetos imobiliários, para mitigar os efeitos e promover a manutenção dos moradores.	A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.
	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.4. Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário.	Alteração	Utilização de financiamentos existentes para promover a reabilitação e disponibilização de edificado devoluto para habitação a custos controlados	Garantir mais habitação pública num território cada vez mais pressionado pelo investimento imobiliário, fixar população.	A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.
	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.5. Reabilitação do edificado tipo "ilha"	Alteração	Identificação das "ilhas das Antas", definição de uma Unidade de Intervenção e Gabinete de Apoio Técnico descentralizado. Aproveitar a viabilidade de reabilitação das ilhas já identificadas, algumas já candidatadas a financiamento. Assumir os princípios de reabilitação estrutural definidos em protocolos anteriores do Município do Porto, como o Habitar as Ilhas. Programa de apoio financeiro municipal complementar ao 1ºDireito. PRR já não existe, substituir por linha de financiamento do	Garantir viabilidade à reabilitação das ilhas, promover a manutenção dos moradores, dar resposta municipal a problemas de habitação através do 1ºDireito e ELH. Aproveitar a viabilidade urbanística e de enquadramento nas políticas públicas das propostas de reabilitação de ilhas já candidatadas ao programa 1º Direito que não conseguiram financiamento ao abrigo do PRR. <u>Compilação das propostas trabalhadas no âmbito da</u>	A7.1. Desenvolvimento de rede de drenagem sustentável e de mitigação de riscos A7.4. Implementação de medidas de gestão de águas pluviais e incentivos à gestão e aproveitamento em propriedades privadas. A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.

				BEI (40% municipal) + 1º Direito OE (60%).	Assistência técnica no acesso ao financiamento para a reabilitação das ilhas do Porto (link).	
	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.6. Aumento do parque público de habitação	Novo	Identificação de terrenos e edifícios que possam ser convertidos em habitação pública de renda apoiada.	Tentar reequilibrar o investimento privado com a provisão de habitação adequada às necessidades dos moradores	
2. Tornar as ruas da zona das Antas mais acessíveis, seguras e promover ligação ao Parque de São Roque	PE1. Conectividade viária e mobilidade inclusiva	A1.2. Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.	Alteração	Identificação de ruas a precisar de manutenção e garantia de acessibilidade a pessoas com dificuldade de mobilidade. Reabrir o acesso ao Parque de São Roque pela rua João Espregueira Mendes.	Tornar acessíveis e seguras as ruas nas envolventes dos bairros e casas na zona das Antas, recuperar o acesso ao Parque de São Roque.	A4.3. Elaboração de estudo das condições de segurança e iluminação nos espaços públicos. 4.4. Requalificação espacial das áreas públicas.
	PE6. Corredores ecológicos e natureza urbana	A6.1. Criação e requalificação de espaços verdes.	Alteração	Marcação do Parque de São Roque, prevendo a reativação da entrada pela Rua de João Espregueira Mendes	garantir aos moradores o acesso livre e facilitado ao parque de são roque, para usufruto das estruturas do parque direcionadas a várias faixas etárias	A1.2. Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.
3. Melhorar os espaços comuns dos Bairros	P.E.4.Qualificação dos espaços públicos, equipamentos coletivos e espaços de lazer	A4.2. Implementação de áreas desportivas e zonas de lazer adaptadas a diferentes grupos etários.	Alteração	Identificação da zona sul do bairro para instalação de um campo de jogos, circuito de manutenção e parque infantil. Corrigir o espaço desportivo de basquete que é no bairro SAAL e não nas traseiras do Bairro Municipal, bem como prever a existência de um horário de utilização. Qualificação dos espaços públicos no Bairro das Antas -	Garantir espaços de convívio intergeracional e espaços desportivos de utilização gratuita aos moradores das Antas.	A7.5. Implementação de pavimentos permeáveis e renaturalização de superfícies urbanas.

				PER, promover sombra e mobiliário urbano.		
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.2. Implementação de áreas de lazer e convivência no espaço público de fruição.	Alteração	Identificar zona do Bairro das Antas para poder beneficiar do mesmo tipo de melhorias		A4.2. Implementação de áreas desportivas e zonas de lazer adaptadas a diferentes grupos etários. A4.4. Requalificação espacial das áreas públicas.
4. Valorizar as coletividades das Antas	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.4. Dinamização da programação cultural nos espaços públicos.	Alteração	Identificação de coletividades e Associações em falta no diagnóstico e para formulação de propostas.	Valorizar e garantir viabilidade futura de acesso a financiamento para as associações e coletividades da zona das Antas.	A5.2. Desenvolvimento de programas de intercâmbio e inclusão cultural.
	P.E.4.Qualificação dos espaços públicos, equipamentos coletivos e espaços de lazer	A4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos.	Alteração	Identificação da Associação de Moradores das Antas como centro coletivo, social e cultural das Antas. Reabilitação da sede da Associação do Monte Aventino.	Garantir viabilidade de programação, apoio social intergeracional.	A5.1. Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional. A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado. A9.1. Criação de estratégias de articulação interinstitucionais.
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.5. Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais.	Alteração	Identificação dos edifícios/terrenos devolutos e camarários na zona das antas para construção de nova sede para Associação de Moradores das Antas.	Prever a qualificação e provisão de espaço para a Associação de Moradores das Antas.	A3.1. Reabilitação do edificado degradado. A4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos. A5.1. Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional. A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder

						público, sociedade civil e setor privado. A9.1. Criação de estratégias de articulação interinstitucionais.
5. Reabilitação do Bairro das Antas - SAAL	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.2. Promoção da eficiência energética no parque edificado.	Alteração	Identificação da Associação de Moradores das Antas como beneficiária, em parceria com a CMP, para reabilitação e melhoria das condições habitacionais do bairro.	Reabilitação estrutural das casas da AMA para melhoria das condições de habitabilidade dos moradores, acessibilidade e infraestruturas, e preservação de património cultural da cidade - casas construídas no contexto do SAAL.	A8.2. Estruturação de redes comunitárias de representação local. A8.4. Fomento à participação de jovens nos processos de transformação urbana.
6. Criação de um centro comunitário intergeracional nas Antas	PE5. Coesão social e convivência multicultural	A5.1. Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional.	Alteração	Marcação da zona das Antas para Criação de um Centro Comunitário de Convivência Intergeracional.	Garantir aos moradores e utentes das associações e coletividades espaço e apoio multifuncional de proximidade.	A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado. A4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos. A9.1. Criação de estratégias de articulação interinstitucionais. A8.4. Fomento à participação de jovens nos processos de transformação urbana.
7. Delimitação Unidade de Intervenção das Antas	Unidades de Intervenção		Novo	Definição de uma Unidade de Intervenção na zona das Antas.	Viabilizar as ações propostas e a provisão de um Gabinete de Apoio Técnico de proximidade nas Antas em conjunto com a Junta de Freguesia de Campanhã.	Todos os eixos de projetos estruturantes

Introdução

A Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim, abrange maioritariamente território da homónima freguesia. No entanto, uma parte desta ORU incide sobre território da freguesia de Campanhã, denominada zona das Antas.

As propostas constantes deste documento, como exposto no resumo, atendem às necessidades e prioridades expostas pelos moradores e sustentadas pela ação continuada das associações e coletividades neste território.

Partimos então para o enquadramento destas propostas e da sua relação intrínseca com a zona das Antas, desenvolvendo depois ponto a ponto as propostas de alteração às ações concretas do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O programa de ação da ORU identifica intervenções nas Antas que abordam os eixos estratégico 1, 2, 3, 4, 6, 7, relativos a conectividade e mobilidade, centralidades e dinâmicas, reabilitação do edificado, qualificação de espaços públicos equipamentos coletivos e espaços de lazer, corredores ecológicos e sustentabilidade urbana e resiliência climática. Nas ações prioritárias que abrangem esta zona encontra-se apenas a instalação de escadas rolantes e a reabilitação das ilhas por privados, a requalificação do parque de São Roque e da Praça das Flores, com a definição desta como praça de centralidade e a reabilitação do edificado nessa praça. A colmatação da malha urbana define-se apenas na proximidade das instalações do complexo desportivo do Monte Aventino. Estas ações, tendo em conta a participação da população e das associações da zona, é manifestamente insuficiente.

Enquadram-se as coletividades e associações deste território, para que sejam consideradas no diagnóstico e tidas em conta na formulação de ações e propostas.

O Bairro das Antas (32 habitações), construído ao abrigo do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), foi construído em 1975, através da Associação de Moradores das Antas com apoio do Fundo Fomento da Habitação. 50 anos depois, os moradores, representados pela Associação, expõe necessidades de reabilitação do edificado. Estas habitações, parte de um plano maior de intervenção, previam substituir as ilhas insalubres que existiam naquele local, dando aos moradores condições dignas de habitabilidade. Hoje, moradores e Associação, preservam uma forte identidade enquanto comunidade, com redes e relações de vizinhança consolidadas, tendo por objetivo manter e valorizar este património, material e imaterial.

Para além da identificação das necessidades de reabilitação do edificado e dos espaços envolventes do bairro, é realçado pelos moradores a necessidade de uma nova sede para a Associação, identificando-a como uma das coletividades da zona. Importa ainda realçar um erro de diagnóstico, nomeadamente a identificação de um equipamento desportivo na traseira do Bairro PER das Antas, quando este se situa nas traseiras do Bairro SAAL das Antas.

O Bairro das Antas (156 habitações), construído ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), em 2021, é gerido pela empresa municipal Domus Social, tendo aproximadamente 314 moradores. Para além das habitações, os edifícios albergam várias associações e coletividades, nomeadamente a CAOS, a CASA, a APPACDM e a Liga Portuguesa Profilaxia Social.

A existência de habitação pública na zona das Antas é bem recebida pela população envolvente, sendo apontada a necessidade de aumentar esse parque público, potenciando respostas mais céleres aos moradores das Antas, nomeadamente residentes nas Ilhas, que aguardam na lista de espera por uma habitação social.

A associação CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, localizada Rua João Espregueira Mendes nº125 e outras duas lojas, com cozinha de apoio aos restaurantes solidários da cidade do Porto geridos pela associação, que prestam apoio a pessoas em situação de sem abrigo.

O Lar Residencial APPACDM, localizado na rua Carlos Graça - 1º E/D, tem capacidade para 12 pessoas, acolhendo jovens e adultos com deficiência intelectual, a partir dos 16 anos, que não podem viver com as suas famílias. Tem também um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, localizado na Rua Oliveira Santos, 64 – Bl 5 Casa 72-76, com capacidade para 20 pessoas, onde apoiam pessoas adultas no desenvolvimento de competências pessoais e sociais, promovendo a qualidade de vida e bem estar na comunidade com vista à inclusão social e profissional.

A Liga Portuguesa Profilaxia Social, localizada na Rua Espregueira Mendes nº117/121, onde se situa o centro de Apoio Domiciliário do Programa ADOMI que atende 35 utentes, mais de metade com idade superior a 66 anos e conta com 9 profissionais na equipa. Oferece um conjunto de serviços com vista ao bem-estar de pessoas idosas e dependentes, bem como dos seus cuidadores informais. Passa pelo fornecimento de alimentação, higienização pessoal, do lar e das roupas, entre outros serviços. Sessões de TIC e atividades socioculturais.

A Associação CAOS - Coragem Acima de Outras Situações, localizada na Rua João Espregueira Mendes nº7, acompanha situações de risco e exclusão social, na obtenção de respostas e direitos de igualdade para resolução dos problemas do público-alvo mais desfavorecido e vulnerável. Trabalha no desenvolvimento comunitário, reforço e valorização do potencial da população em geral e das comunidades.

O Gabinete Inserção Profissional Campanhã FAJDP, localizado na rua João Espregueira Mendes, é uma das estruturas de apoio proporcionadas pela Federação das Associações Juvenis do Distrito do Porto, onde promovem atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de pessoas desempregadas, que necessitem de apoio, inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O Grupo Dramático Monte Aventino, localizado na rua Manuel Carqueja nº48/50, é uma associação com Estatuto de Utilidade Pública e 100 anos de existência, que atua nas áreas do desporto, cultura e social. Foi ditada a ordem de encerramento do espaço da associação, tendo desde então ficado suspensas as suas atividades no espaço.

Associação Recreativa e Cultural "Os Fluminenses", localizada na rua de São Roque da Lameira nº2258, nascida a 9 de novembro de 1965 foi um importante pólo de atividade social e desportiva neste território.

Clube Desportivo e Cultural das Antas, localizado na Rua das Antas 342, com implantação histórica na zona das Antas e junto da comunidade, nomeadamente na prática da modalidade de ténis de mesa.

1. Garantir habitação a custos controlados na zona das Antas

As propostas constantes do ponto 1 - Garantir habitação a custos controlados na zona das Antas, expressam a preocupação mais levantada pelos moradores durante o processo de auscultação.

Localizada na freguesia de Campanhã, apesar de mais próxima e conectada do que outras zonas da freguesia, a zona das Antas apresenta um tecido residencial e alberga população vulnerável no eixos social e económico. No sentido de manter a população residente, existem alterações às ações que podem não só ajudar a mitigar os efeitos do investimento privado, como apoiar a estratégia municipal para a habitação, garantindo neste território o aumento da oferta de habitação a custos controlados.

Segundo o INE, no 2º trimestre de 2026 a renda mediana de novos contratos na cidade do Porto era de 14,48 euros, um aumento de 5,4% relativo ao período homólogo, em mais 66% que em 2020 em que este valor era de 8,70 euros. No caso de compra a variação da mediana no 1º trimestre de 2026 relativo ao período homólogo foi de 16,7% (fixando-se nos 3.510 euros). Na Carta Municipal de Habitação (pp.163) pode ler-se que se regista “um aumento acentuado dos custos de acesso à habitação (aquisição e arrendamento), bastante superior ao aumento dos rendimentos das famílias, o que se repercute num **esforço excessivo para as famílias face aos rendimentos** que dispõem, gerando relevantes dificuldades de acesso à habitação por parte das pessoas, inclusive com rendimentos intermédios” reconhece-se que existe uma forte pressão sobre o mercado habitacional, que se deve mobilizar habitações devolutas existentes e que é evidente a existência de problemas de limitação de recursos, de implementação de processos de reabilitação e da sustentabilidade das opções construtivas.

- **Proposta de alteração à Ação 2.1. - “Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades”**

A proposta aqui descrita surge no sentido do cumprimento do Objetivo Estratégico 2 - “Reverter o processo de declínio demográfico, melhorando as condições habitacionais da população residente e atraindo novos habitantes”. Os incentivos à reabilitação e construção de novos empreendimentos habitacionais, é algo que para a população residente na zona das Antas deve ser acompanhado do reforço municipal para fomentar a permanência dos atuais residentes, mitigando efeitos especulativos decorrentes do aumento do investimento privado nesta área.

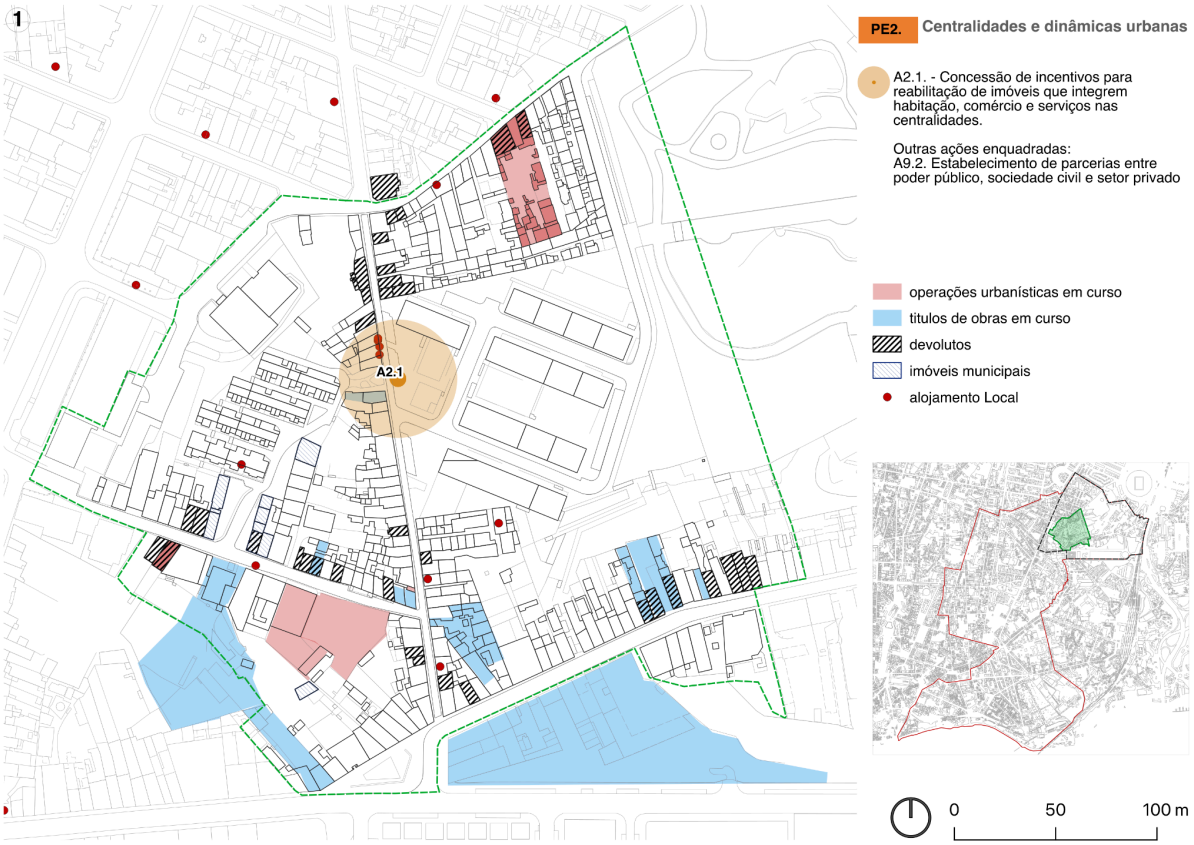

Mapa 1: Mapa das dinâmicas urbanísticas em curso, em outubro de 2026. Fontes: Portal de Monitorização das Operações Urbanísticas do Porto, alojamentos vagos identificados por levantamento, Inventário de Imóveis Municipais do Porto e Alojamentos Locais registados no Registo Nacional de Alojamentos Locais. Elaboração própria.

Propõe-se à Câmara Municipal e à entidade gestora da ORU, que possam, através de regulamentação e instrumentos complementares ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, promover o equilíbrio entre vários tipos de oferta habitacional, nomeadamente prevendo que habitação a custos controlados possa ser garantida pelos novos empreendimentos. A coordenação entre estes vários instrumentos, PERU e Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos (Zonamento Inclusivo e Zonas de Pressão Urbanística), está prevista nas competências da Carta Municipal de Habitação do Município e abrange este território.

Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 9.2. - “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.”

- **Proposta de alteração à Ação 3.4. - “Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário”**

A proposta aqui descrita surge no sentido de atualizar as vertentes de financiamento previstas para a realização desta ação, nomeadamente substituindo a possibilidade de financiamento proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (já sem viabilidade de novos financiamentos) e a sua substituição por novas linhas de financiamento existentes do

Orçamento de Estado (a 60%) e do Banco Europeu de Investimentos (linha de contratação para os municípios na comparticipação de 40%), nomeadamente para o 1ºDireito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - este último disponibilizado aos municípios através de acordo com o Estado Central.

Destaca-se o terreno na Rua Dr. Alberto de Aguiar, da Santa Casa da Misericórdia do Porto, alvo de uma candidatura ao Programa 1ºDireito, para a construção de 16 fogos. Não tendo conseguido financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, aguarda perspectivas de viabilização que poderiam ser apoiadas pelo município garantindo mais habitação a custos controlados.

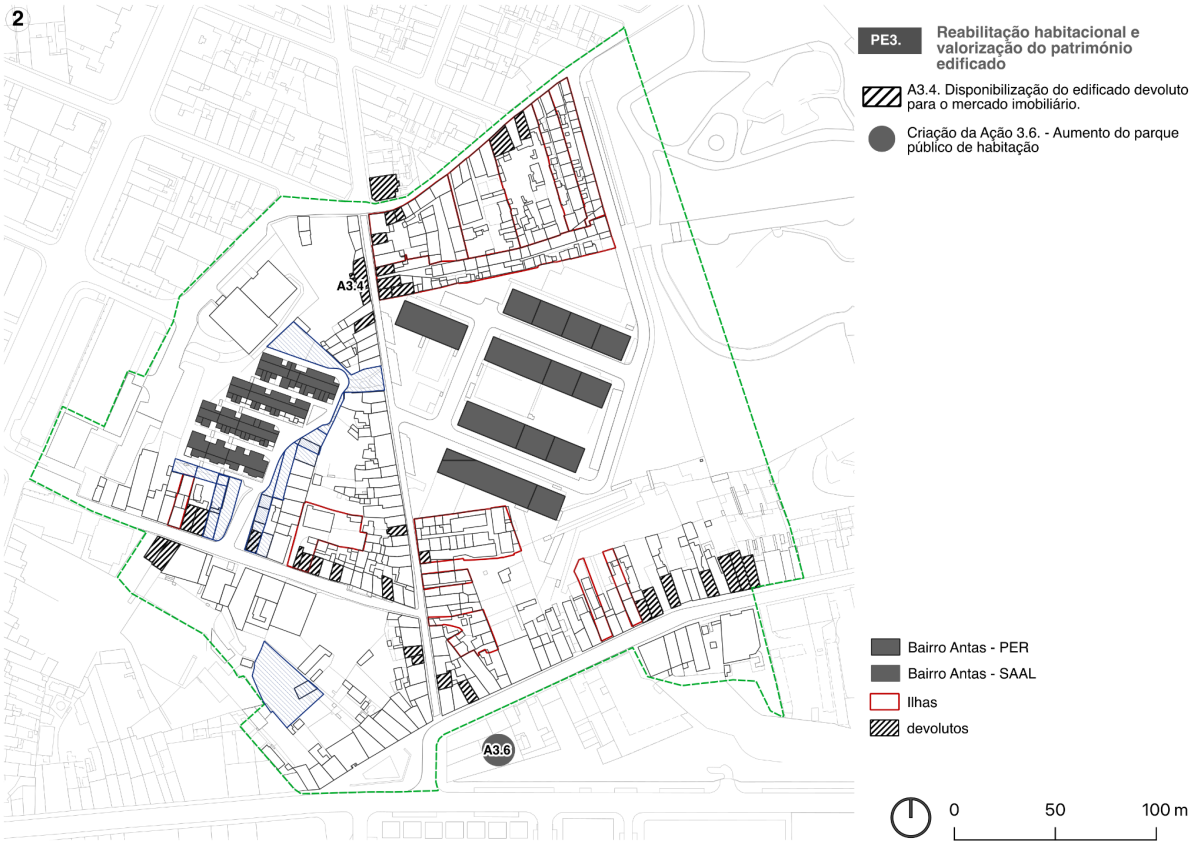

Mapa 2: Localização do Bairro das Antas - SAAL, Bairro das Antas - PER, ilhas do Porto e alojamentos vagos identificados por levantamento. Elaboração própria.

No sentido de cumprir o Objetivo Estratégico 10 de “Incentivar a reabilitação do edificado e a requalificação funcional dos espaços habitacionais” propõe-se que, a partir do programa 1ºDireito - Apoio ao Acesso à Habitação, seja prevista a reabilitação de edifícios devolutos para habitação pública de renda apoiada. Num território central e cada vez mais pressionado pelo investimento direcionado a outras camadas da população, a manutenção da população residente nas antas e a garantia de oportunidades para que novos agregados se possam fixar, deve passar por estratégias diversificadas e complementares.
Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 9.2. - “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.”




Fotografia 1.1 - Casa devoluta na Rua Dr. Alberto de Aguiar, n.º 22, na atualidade;
Fotografia 1.2 - Casa devoluta na Rua Dr. Alberto de Aguiar, n.º 50/52, na atualidade;

- **Proposta de alteração à Ação 3.5. “Reabilitação do edificado tipo “ilha””**

A zona das Antas, definida como Unidade Territorial, inclui 13 morfotipologias de ilha, que beneficiariam da delimitação de uma Unidade de Intervenção, como proposto no ponto 7 desta participação pública, e da sua identificação enquanto núcleo, à semelhança das ilhas na Rua de São Vitor, identificadas no diagnóstico e estratégia da ORU do Bonfim.

Esta proposta tem em vista o cumprimento do Eixo Estratégico “Valorização e reabilitação do património edificado e das condições habitacionais” e, conforme descrito na proposta de ação, “Num cenário urbano marcado por um défice persistente de habitação de custos controlados, a reabilitação das “ilhas” representa uma oportunidade estratégica para ampliar a oferta habitacional em áreas centrais e consolidadas da cidade.”



Mapa 3: Identificação das ilhas do Porto e das casas de ilha correspondentes. Destaque para o núcleo de seis ilhas na zona da Travessa das Antas e para a ilha na Rua das Antas 52. Elaboração própria.

Faz-se uma breve descrição da viabilidade de reabilitação das ilhas em questão, cujos levantamentos foram realizados em diferentes contextos, mas que podem transversalmente beneficiar de uma intervenção integrada do território.



Fotografias 1.3 e 1.4 - Interior da ilha na Travessa das Antas, n.º 202, na atualidade;
Fotografia 1.5 - Ilha na Rua das Antas, n.º 52, obra não finalizada;

Núcleo de ilhas da Travessa das Antas

Existem na zona norte, seis ilhas que partilham confrontações e cuja reabilitação beneficiaria de uma intervenção integrada, que pudesse cumprir todos os parâmetros do Plano Diretor Municipal e dos regulamentos habitacionais em vigor.
Falamos das ilhas da Travessa das Antas 270, Travessa das Antas 258, Travessa das Antas 240, Travessa das Antas 202-210, Travessa das Antas 190 e Rua das Antas 224.

No levantamento aos agregados e condições de habitabilidade destas casas de ilha, levado a cabo pelo Habitar e o Gabinete de Apoio Técnico Estudantil, chegou-se a uma aproximação de 70 casas de ilha e 33 casas de frente de rua. Estes núcleos habitacionais, à semelhança das ilhas identificadas na Rua de São Victor, partilham condições de habitabilidade precárias, insegurança estrutural e barreiras arquitetónicas, dimensões habitacionais exíguas, habitações com escassa ventilação e iluminação natural, excessiva impermeabilização do solo no interior do quarteirão. Estando algumas destas habitações vazias e sendo ilhas com viabilidade de conexão para redução de fragilidades a vários níveis, propõe-se que seja considerada a sua reabilitação integral - ainda que faseada - dando resposta às necessidades dos agregados residentes e permitindo, no cumprimentos dos regulamentos em vigor, atrair nova população.

Ilha na Rua das Antas 52

Esta ilha foi objeto de uma candidatura ao programa 1ºDireito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, tendo alavancado financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, para a reabilitação de 8 casas, conforme divulgado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Não tendo sido finalizada a obra dentro dos prazos do PRR, a operação aguarda perspectivas de financiamento favoráveis, para garantir habitação digna aos dois agregados residentes e poder acolher seis novos agregados, em habitação a custos controlados, neste território.

No sentido de “manter e qualificar a habitabilidade destes conjuntos, criando as melhores condições tipológicas, funcionais, arquitetónicas e paisagísticas adequadas ao contexto da ORU do Bonfim para o realojamento já que estas áreas são, de facto, uma importante parte da solução para gerar respostas habitacionais qualificadas”, propõe-se que seja aproveitada a proposta de reabilitação da ilha que já começou a ser implementada, permitindo não só realojar os agregados residentes, como aumentar a oferta pública de habitação nesta área.

As dificuldades de acesso a uma habitação por parte dos dois agregados residentes na ilha, foi uma das questões mais levantadas na sessão promovida dia 10 de outubro de 2026, não existindo ainda soluções de realojamento, dado que as casas da ilha ficaram com o processo de reconstrução pendente e não reúnem condições de habitabilidade, e tratando-se de agregados vulneráveis com incapacidade de aceder ao mercado livre de arrendamento. Os dois agregados já se deslocaram à Domus Social e interpelaram a Vereadora da Habitação, tendo expectativa de que se encontre uma solução viável para a sua situação. A continuação do projeto, com a reabilitação da ilha, permitiria o seu regresso e o aumento do parque a custos controlados, promovendo mais soluções de habitação para agregados identificados na Estratégia Local de Habitação.

As ferramentas de uma Operação de Reabilitação Urbana sistemática, bem como a Declaração Fundamentada de Carência Habitacional do Município, disponibilizam

ferramentas para atuar sobre o território na prossecução dos princípios elencados na Estratégia Local de Habitação e a articulação de instrumentos prevista na Carta Municipal de Habitação ao abrigo da Lei de Bases da Habitação. Considera-se positiva a instalação de Gabinetes de Apoio Técnico, proposta na Ação 3.5 do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, propondo a sua articulação com a Junta de Freguesia de Campanhã e as associações locais da zona das Antas, no âmbito da Unidade de Intervenção proposta.

Ilha nas Rua Dr Alberto Aguiar 60 e 24, ilhas na Rua das Antas 92 e 68 e Ilhas na Rua de São Roque da Lameira 2350 e 2330

Propõe-se, à semelhança do previsto na ficha da Ação, o levantamento e caracterização dos agregados nas restantes ilhas da Unidade Territorial das Antas, partindo da delimitação de uma Unidade de Intervenção, conforme proposto no ponto 7 deste documento.



Fotografias 1.6, 1.7 e 1.8 - Interior da ilha da Travessa das Antas, 202.

Esta ação encontra-se relacionada com as ações 7.1. “Desenvolvimento de rede de drenagem sustentável e de mitigação de riscos”, 7.4. “Implementação de medidas de gestão de águas pluviais e incentivos à gestão e aproveitamento em propriedades privadas”, na vertente de reabilitação urbana proposta e com a ação 9.2. “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado”, partindo da necessidade de articulação proveniente da estrutura de propriedade e cadastro das ilhas em questão.

A reabilitação destas ilhas é viável no seu enquadramento legislativo, no 1ºDireito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação a partir da Estratégia Local de Habitação do Município do Porto, na respetiva Carta Municipal de Habitação ao abrigo da Lei de Bases da Habitação; e urbanístico, a partir do Regulamento do Plano Diretor Municipal (artigos 5º e 16º), cujas perspectivas de reabilitação, com uma abordagem sistemática e replicável, estão plasmadas no livro *As Ilhas do Porto: Reabilitar para Incluir,* editado pela Porto Vivo-SRU e em documentos produzidos ao abrigo de protocolos com o município do Porto, como o “Habitar as Ilhas”. Veja-se a aplicabilidade desses princípios e a viabilidade plasmada nas candidaturas trabalhadas ao abrigo da Assistência técnica no acesso ao financiamento para a reabilitação das ilhas do Porto (link).

Propõe-se a retirada das menções a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, nas várias ações em que surge, dado já não ser possível instruir candidaturas a esse financiamento (encerradas a 31 de março de 2024) e cuja execução não seria viável até ao final do ano de 2026. No caso concreto das ilhas do Porto, com problemas estruturais e

transversais identificados em termos de estado de conservação e fragilidades do edificado, propõe-se a revisão dos valores de referência adotados para a sua reabilitação, no sentido de viabilizar as operações e garantir horizontes de financiamento que se coadunem com os princípios de intervenção definidos em conjunto com o município, para garantia de infraestruturas e condições de habitabilidade.

Propõe-se também, no sentido de viabilizar temporal e financeiramente a reabilitação das ilhas do Porto, **o desenho de um programa de financiamento municipal,** que possa colmatar a diferença com as perspectivas de financiamento comunitário através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a capacidade real destes proprietários em reabilitar o seu património e melhorar as condições de habitabilidade dos seus inquilinos. Não sendo temática específica de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nem sendo específico às necessidades das ilhas localizadas na ORU do Bonfim, urge colmatar falhas processuais e financeiras que dificultam, à data, a perspetiva de reabilitação das ilhas privadas.

Se no âmbito do PRR o financiamento à reabilitação das ilhas previa uma comparticipação 100% a fundo perdido, o DL 37/2018, na sua versão atual, prevê apenas o financiamento de 60% a fundo perdido, ficando os restantes 40% a cargo dos proprietários privados, que podem recorrer a empréstimos na banca privada com bonificações. No entanto, na expectativa de que as ilhas possam constituir habitações dignas a preços compatíveis com os agregados com necessidades habitacionais e carência financeira, a renda a praticar não é compatível com o pagamento de um empréstimo (a 10, 20 ou 30 anos), se não for previsto um mecanismo de apoio municipal ou a definição de uma arquitetura de financiamento alternativa por parte do IHRU, para a situação específica das Ilhas do Porto.

Propõe-se a definição de um apoio municipal (com termos, encargos e ónus a definir enquadrados com o Programa 1º Direito) que possa articular com os proprietários privados a política municipal de habitação através da reabilitação das ilhas. A constituição destas parcerias entre proprietários privados e municípios, está espelhada no PERU, e permite uma reabilitação sistemática das ilhas do Porto, onde as questões de elegibilidade e enquadramento urbanístico já estão asseguradas.

Esta proposta vai de acordo com o definido no referido DL no seu artigo 12º, número 2 que prevê que, para estes casos, “ainda que o município não seja proprietário das edificações” as reabilitações “devem ser ativamente acompanhadas por ele, preferencialmente no âmbito de operações de reabilitação urbana sistemática” por este ou pela entidade gestora. Adicionando no número 3 que a reabilitação “pode ser assumida pelo município ou pela entidade gestora” a quem cabe contratar e gerir a empreitada “bem como contratar o correspondente financiamento ao abrigo do 1.º Direito, em representação dos proprietários que utilizem as habitações como sua residência permanente ou que as tenham cedido às pessoas que nelas residem…”.

Para que se possa formalizar este apoio, é necessária a identificação - que já ocorre, tendo sido algumas destas candidaturas já submetidas no âmbito do PRR - das ilhas na Estratégia Local de Habitação e existe previsão orçamental que recorre ao Orçamento de Estado e ao PT 2030 de valores de financiamento a fundo perdido ou a 60% e ainda um acordo com o Banco Europeu de Investimento para contratações de linhas de empréstimo pelos

municípios, que pode ascender a mil e quinhentos milhões de euros, precisamente para a componente de 40%.

A componente de reabilitação dos núcleos degradados (ilhas) pode assim ganhar um fôlego que até então não conseguiu, já que “a ELH define como entidades beneficiárias do 1.º Direito os proprietários de habitações em núcleos degradados” (ELH, 2019, pp. 89), preferencialmente no âmbito de estratégias de reabilitação urbana que garantam acessibilidade habitacional e para a qual o município e o apoio técnico promovido por este tem cariz essencial. No caso de situações de ilhas em áreas críticas (ELH, 2019, pp.59) identificadas no levantamento de 2015 (Breda-Vasquez, Isabel; Conceição, Paulo; “Ilhas do Porto: Levantamento e Caracterização”), ou que se situem em Áreas de Reabilitação Urbana ou em Plano de Ação Integrado Para As Comunidades Desfavorecidas, conforme identificado na pág. 96 da ELH, a intervenção passa a ser prioritária e podem ser definidos processos de intervenção simultâneos (Unidades de Intervenção). **Propomos, por isto, que se definam desde já duas unidades de intervenção nesta ORU: São Victor e Antas, de acordo com levantamento já atualizado.**

Esta proposta concretiza ainda o previsto na Carta Municipal de Habitação do Porto (2025) de “Desenvolvimento de um programa estratégico para as ilhas do Porto” - do eixo estratégico 5.2 relativo à equidade na sua ação E.05 (pp.111) - que identifica as ORU como documento referencial de articulação. O horizonte temporal de desenvolvimento deste programa estratégico está indicado para 2026 e deve encontrar-se concluído até 2034. Esta definição concreta neste instrumento permite, assim, iniciar esse processo e a replicabilidade posterior em outras áreas da cidade com ilhas em áreas de intervenção prioritária, seguindo o exemplo e aprendizagem do sucesso da intervenção na Lomba.

- **criação da Ação 3.6. - Aumento do parque público de habitação**

Com esta ação pretendemos ir ao encontro do Eixo Estratégico 3 - Valorização e reabilitação do património edificado e das condições habitacionais e reforçar o Objetivo Estratégico 2 - “Reverter o processo de declínio demográfico, melhorando as condições habitacionais da população residente e atraindo novos habitantes”.

Em complementaridade com as Ações enumeradas anteriormente, onde se justifica o aproveitamento de edificado existente para o aumento da oferta a custos controlados na zona das Antas, a questão da habitação pública foi também bastante defendida pelos moradores e coletividades das Antas. Esta ação responde ainda ao enunciado na Carta Municipal de Habitação que identifica no estudo sobre os recursos disponíveis “o papel relevante dos alojamentos de propriedade municipal e da sua envolvente urbana, como recurso central a proteger e valorizar pelas políticas municipais de habitação”, para além dos 18% do total de fogos do concelho a necessitar de obras médias ou profundas com especial incidência no centro e zona oriental e ainda 20 mil fogos vagos na cidade, 10.660 dos quais fora do mercado de venda ou arrendamento (pp.36 e 37, a partir dos Censos de 2021).

No Observatório de Habitação Social do Município do Porto encontram-se os dados que para 2026 identificam que existem 1506 pedidos a aguardar habitação com um aumento de

8,5% relativo a 2025. Nestes pedidos contam-se cerca de 1150 crianças e jovens até aos 20 anos e 431 pessoas com mais de 65 anos. Estes dados revelam a necessidade de aumento do parque apoiado do município. A pressão urbanística na zona das Antas, nomeadamente na Av. 25 de abril, indica a necessidade de colmatar o aumento do preço fundiário com a garantia de aumento de habitação apoiada nesta zona da cidade - pressionada entre o Estádio do Dragão e a Praça Velasquez, os investimentos a nascente e a Av. 25 de abril. Esta pressão identifica-se também na zona do Bonfim como um todo numa irradiação a partir do Campo 24 de agosto mas também da zona ribeirinha das Fontainhas até à quinta da China, ao que acresce a parca habitação apoiada na freguesia (3,2%). Acresce que o parque de habitação apoiada tem perdido uma média de cerca de 13 fogos por ano.

Não obstante a identificação de 138 fogos para reforço da oferta municipal em arrendamento apoiado na Carta Municipal de Habitação (p.93), esta, além de indicativa, é parca relativamente às necessidades identificadas pelo Observatório. Neste sentido, urge identificar outro edificado e terrenos passíveis de serem usados para o aumento do parque habitacional de gestão da Domus.

Propõe-se deste modo a criação de uma nova ação, transversal ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que possa identificar e estudar a viabilidade de edifícios e terrenos subaproveitados ou devolutos integrarem o parque público municipal em regime de renda apoiada. Na zona das Antas, a identificação deste património - privado e municipal - na proximidade ao Bairro das Antas, viabiliza uma gestão sustentável deste património disperso a partir da empresa municipal Domus Social. No caso do Bonfim permite colmatar a sua fraca cobertura, como já referido.

2. Tornar as ruas da zona das Antas mais acessíveis, seguras e promover ligação ao Parque de São Roque

- alteração à Ação 1.2. - Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis na rua das Antas, na rua João Espregueira Mendes e no bairro SAAL.
- alteração à Ação 1.6. - Reorganização da oferta de estacionamento na zona superior da rua das Antas na ligação entre os dois bairros e na parte superior do bairro SAAL.
- alteração à Ação 6.1. - Criação e Requalificação de Espaços Verdes através do aumento da acessibilidade ao parque de São Roque

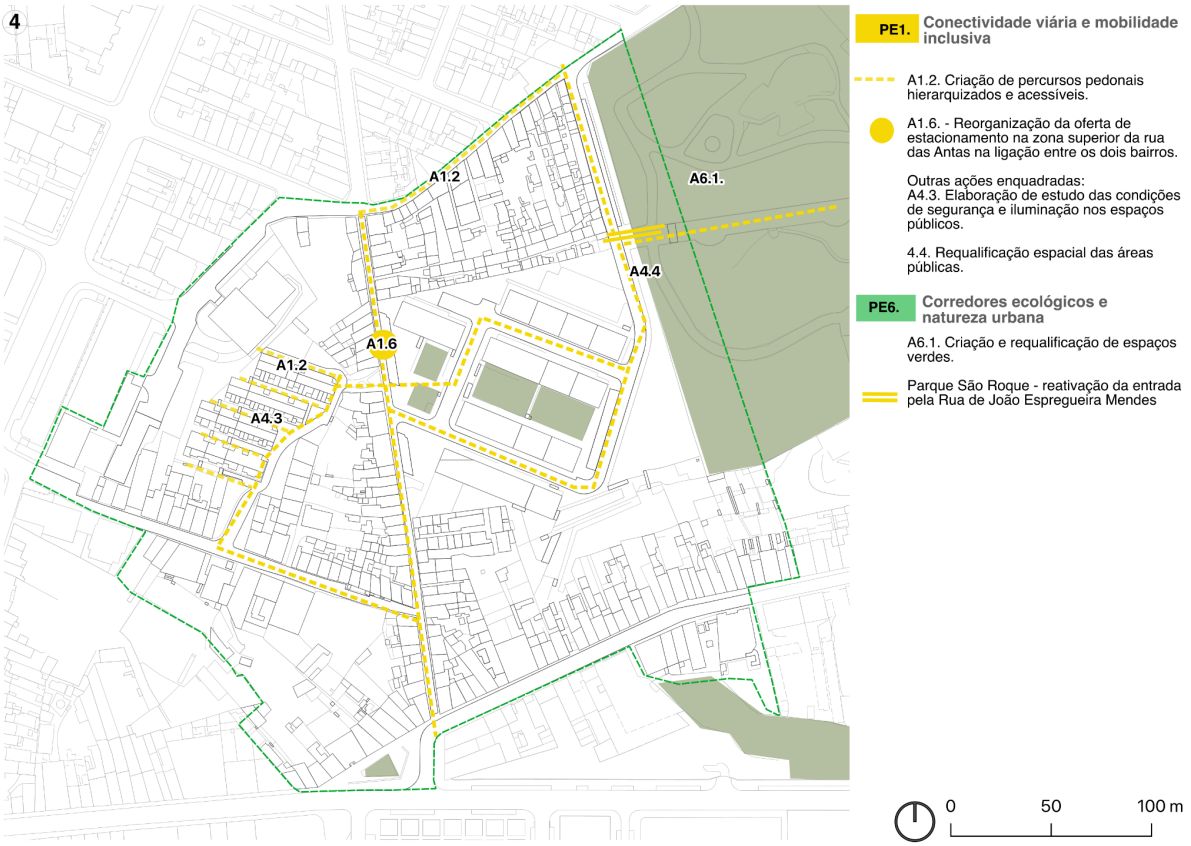

Mapa 4: Proposta de vias onde é necessário melhorar a acessibilidade, qualificar as vias e promover a ligação à entrada do Parque de São Roque. Elaboração própria.

O objetivo específico 2 do PERU define a necessidade de “intervir em arruamentos locais e promover redes pedonais inclusivas na hierarquização de percursos”, o que corresponde à ação 1.2 e 1.6 do Projeto Estruturante 1. Esta alteração permite ainda aumentar a relação com o parque de São Roque e contribui para o eixo 6.1

Neste enquadramento, os moradores das Antas identificaram a falta de passeios acessíveis na rua das Antas, nomeadamente na ligação entre os bairros, na zona que cruza em direção à Av. Fernão de Magalhães e na subida para a Travessa das Antas. O mesmo ocorre na rua João Espregueira Mendes no acesso ao Parque de São Roque desde o bairro. Neste último acesso foi ainda identificada a necessidade de abertura em horário corrente da entrada no parque de São Roque para usufruto deste por crianças, pessoas com mobilidade condicionada e pessoas mais velhas a partir deste acesso encerrado há diversos anos.


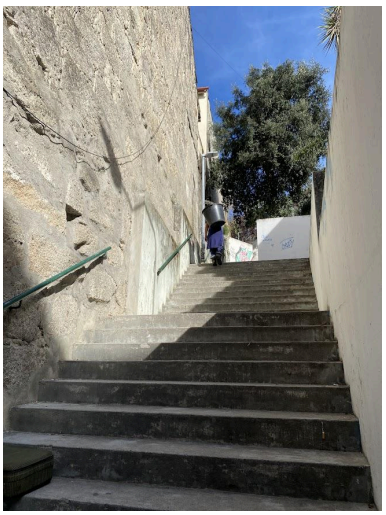
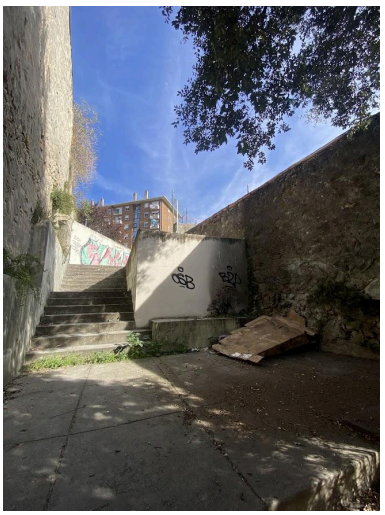

Fotografia 2.1 - Portão lateral da Av. do parque, do parque de S. Roque, encerrado para o Bairro das Antas - PER;
Fotografias 2.2 e 2.3 - Passagem de ligação da R.São Roque da Lameira à R. João Espregueira Mendes.

Esta questão é ainda mais premente tendo em conta o lar residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM que se localiza no Bairro PER das Antas. Nesse sentido é necessário alterar a ação 1.2. para enquadrar a rua das Antas e a rua João Espregueira Mendes para intervenção nestes arruamentos locais com aumento dos passeios de uma forma generalizada, bem como a sinalização de redução de velocidade, transformando estas ruas em vias partilhadas e seguras.

Já na parte superior da rua das Antas entre o corte para o bairro PER e a travessa das Antas, propõe-se o acesso automóvel condicionado, o que permite a definição de um espaço público hierarquizado para peões e promove a articulação em espaço público para o bairro SAAL, propondo-se desviar o maior fluxo de circulação automóvel para a rua João Espregueira Mendes. Esta reorganização tem também relação com a 1.6 do mesmo eixo.

Por outro lado, o espaço público do Bairro SAAL, apresenta um fraco estado de conservação e necessita da adoção de respostas de acessibilidade - nomeadamente rampas em algum dos acessos ao Bairro para a população idosa e para o atravessamento de pessoas com dificuldades de mobilidade desde o bairro PER das Antas. Existe um deficiente escoamento das águas que deve ser tida em conta na reabilitação do espaço público em questão. De destacar que o “triângulo da árvore” dificulta o acesso de ambulâncias, pelo que o desenho das alterações deve ter em conta esse constrangimento.




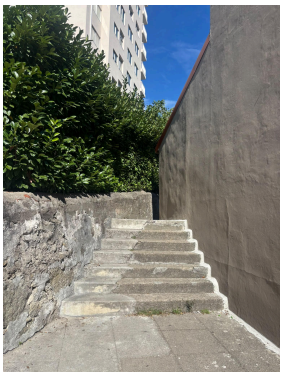

Fotografias 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 - Espaços públicos de uso coletivo do Bairro das Antas - SAAL;

Na parte superior do bairro verifica-se estacionamento abusivo em jardins e espaços verdes, que acentua a sua degradação e condiciona a utilização adequada do espaço comum, pelo que se propõe intervenção que permita ordenar o estacionamento.

3. Melhorar os espaços comuns dos Bairros

- alteração à Ação 2.2. - Implementação de áreas de lazer e convivência no espaço público de fruição no espaço público entre bairros;
- alteração à Ação 4.2 - Implementação de áreas desportivas e zonas de lazer adaptadas a diferentes grupos etários no Bairro PER das Antas;

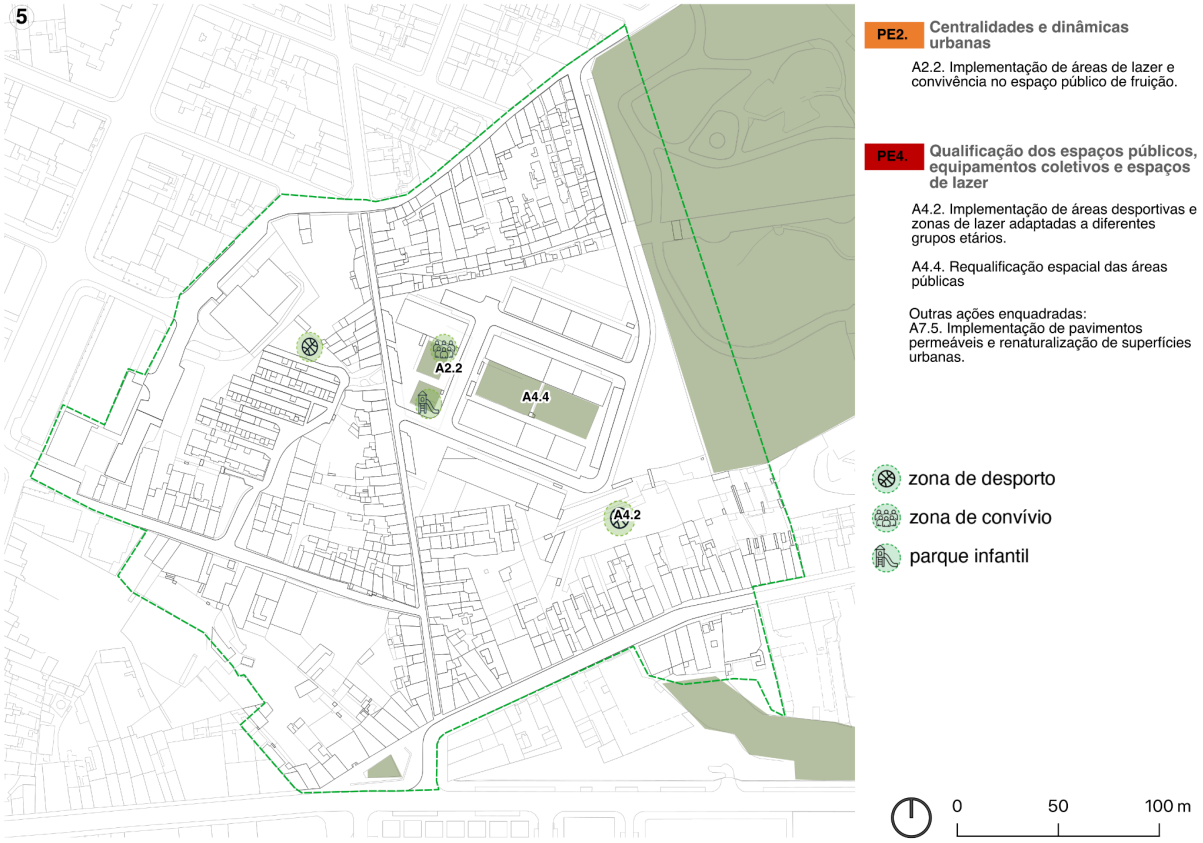

Mapa 5: Proposta de localização dos equipamentos, nomeadamente campos desportivos, espaços de convívio com mobiliário urbano e sombra e passíveis de utilização acessível e intergeracional. Elaboração própria.

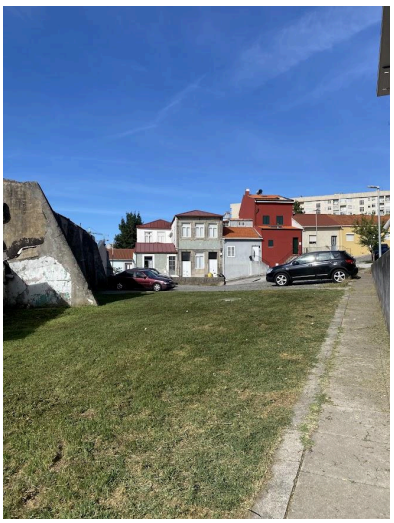



Fotografias 3.1, 3.2 e 3.3 - Bairro das Antas-PER


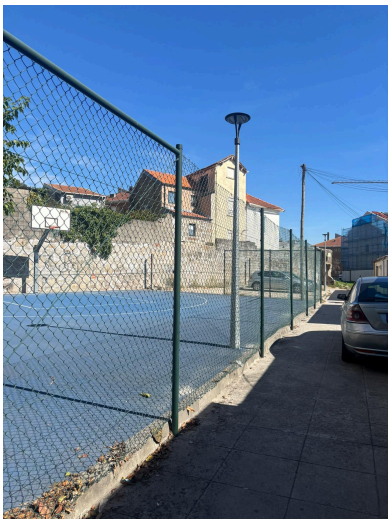

Fotografia 3.4 - Espaço público no Bairro das Antas - PER, para implementação de áreas desportivas;
Fotografia 3.5 - Bairro das Antas-SAAL, espaço desportivo;

O objetivo específico 15 do PERU define a necessidade de “promover espaços de lazer, desporto e recreio, adequados às necessidades de diferentes grupos etários” e o 16 “melhorar a segurança pública, promovendo ações como policiamento de proximidade, iluminação de ruas e manutenção de espaços públicos” assim como o 17 propõe “incentivar a criação de espaços de encontro e colaboração intergeracional, como centros comunitários e iniciativas que envolvam jovens e idosos”.

Propõem-se assim alterações às ações 2.2 e 4.2 em que os moradores da zona das Antas identificaram a necessidade de criação de infraestruturas no bairro público, que sirva todos os moradores, assim como uma requalificação do espaço público para que este não seja depósito de dejetos de animais dos edifícios próximos aos bairros.

Neste sentido, propõe-se a melhoria paisagística com a instalação de um parque infantil na zona de cruzamento entre os bairros com sombreamento e espaços de estar para pessoas mais velhas. Existe ainda a necessidade de um espaço de uso para piqueniques e churrascos no verão, infraestruturas que podem ser instaladas na zona sul do Bairro, onde existe bastante espaço e onde pode existir em complementaridade com um campo de jogos

e recreio, nas plataformas relvadas de ligação entre o Bairro e a Rua de São Roque. Foi ainda proposta a requalificação do campo de basquete que se situa nas traseiras do bairro SAAL e a sinalização do seu horário de utilização (este campo encontra-se erradamente identificado no diagnóstico nas traseiras do Bairro PER).

Para a resolução do problema generalizado de dejetos de animais, propõe-se a estipulação de uma zona específica para instalação de parque canino, com a devida sinalização de recolha de dejetos, de forma a criar alternativas e mitigar a utilização do espaço público do bairro para este fim.

4. Valorizar as coletividades das Antas

- Alteração à Ação 2.2; 2.3; 2.4; 5.2 e 8.2. - Mapeamento e inclusão das associações nestes eixos.

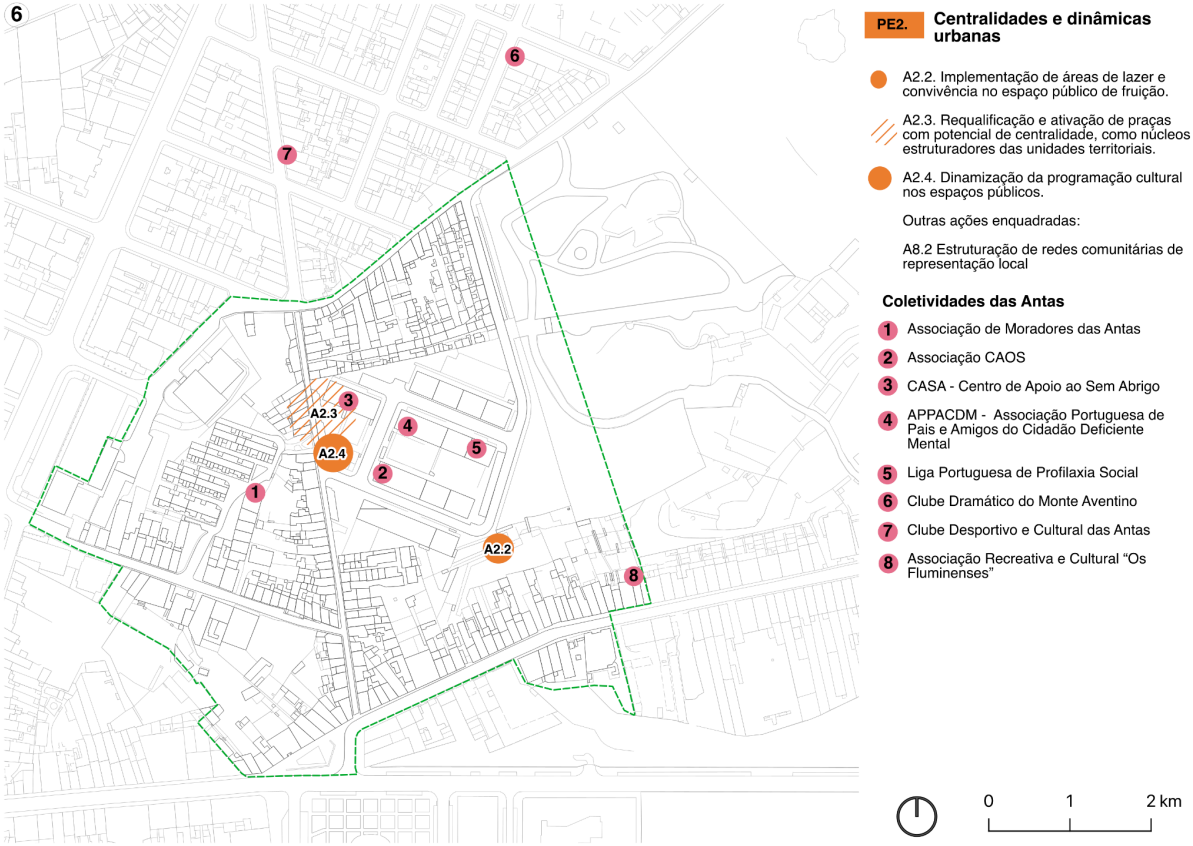

Mapa 6: Localização das Associações e coletividades da zona das Antas e a sua relação com a qualificação dos espaços públicos, promovendo a qualificação dos espaços exteriores, interiores e da programação cultural.

O Objetivo Específico 7 determina a necessidade de "dinamizar a programação cultural e criativa nas centralidades, aproveitando as iniciativas já existentes e fomentando parcerias com instituições locais" e o 29 "Estimular a criação de rede de representantes locais, para promover o diálogo constante entre a população e as autoridades locais".

Para este fim, identifica-se desde logo a necessidade de reconhecer e incluir o mapeamento das coletividades desta Unidade Territorial: Associação de Moradores das Antas, Associação CAOS, Grupo Dramático Monte Aventino, Associação Recreativa e Cultural “Os Fluminenses”, Clube Desportivo e Cultural das Antas, entre outras. Estas associações devem constar nos eixos relativos ao envolvimento associativo e comunitário, nomeadamente os A2.2; A2.3; A2.4; A5.2; A8.2.

É ainda necessária a identificação de outras instituições com trabalho neste território: CASA, APPACDM, Liga Portuguesa de Profilaxia Social, entre outras. Estas entidades desenvolvem um trabalho relevante com necessidades específicas que concorrem para a melhoria de condições deste território e devem também ser incluídas nesses eixos.

Associação de Moradores das Antas

- Alteração à Ação 2.5. - Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais e
- Alteração à Ação 4.1 - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: identificação de espaço para nova sede da Associação de Moradores das Antas


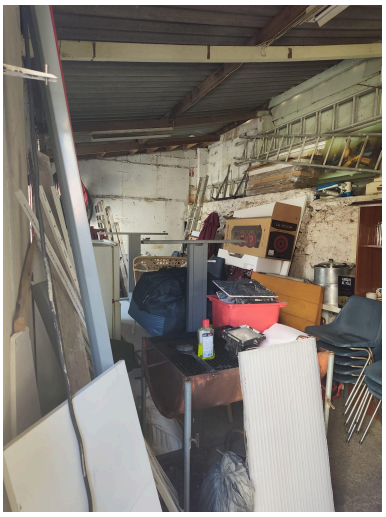


Fotografias 4.1 e 4.2 - Sede AMA - Associação de Moradores das Antas, R. Cel. Helder Ribeiro, n.º 99, na atualidade;
Fotografia 4.3 - Espaço exterior da Sede AMA;

A Associação de Moradores das Antas tem a sua sede no Bairro das Antas SAAL, no entanto, este espaço é exíguo e não tendo capacidade para a receção de iniciativas associativas, pelo que é necessária não só a sua identificação e enquadramento para regularização da sua situação jurídica, como também a definição de um outro espaço que permita aproveitar todas as capacidades de atividade da associação, mantendo o espaço atual como armazém e garantindo um novo espaço para a sua sede.

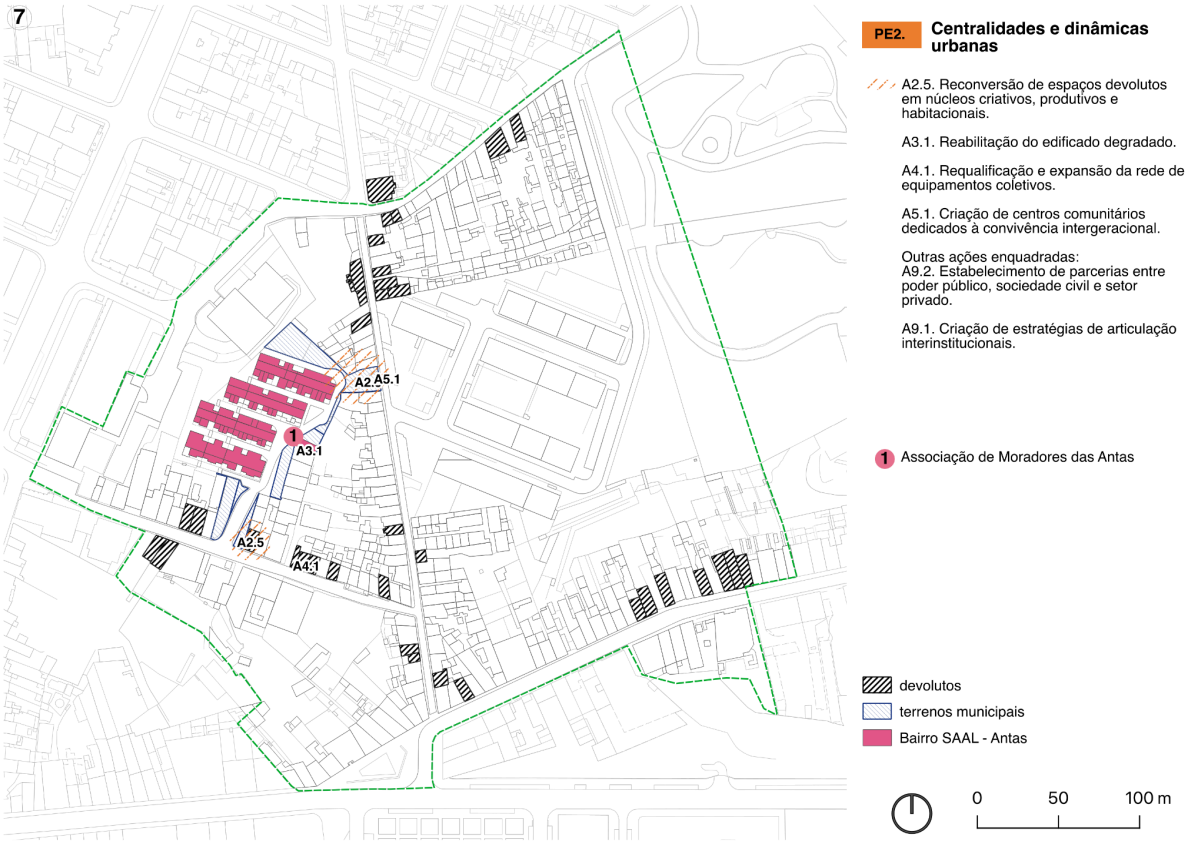

Mapa 7: Localização do Bairro das Antas - SAAL e da possibilidade de utilização de um edifício/terreno devoluto para permitir a ampliação do espaço da associação, bem como do seu alcance e atividades na zona das Antas.

Na zona das Antas, foram identificados terrenos públicos, passíveis de serem cedidos à AMA, em conjunto com apoio municipal à concretização da nova sede. Os moradores e a Associação, apontam o terreno vago na saída do Bairro para a Rua das Antas, possível nº183. Este terreno, identificado no Sistema de Inventário de Imóveis Municipais, permitiria a construção de uma sede com condições espaciais e construtivas, a proximidade ao bairro e à sede atual, a colmatação da malha urbana e uma relação mais próxima com as outras coletividades e os moradores da zona envolvente.



Fotografia 4.4 - Terreno da Câmara Municipal do Porto, entrada do Bairro das Antas - SAAL;

- Alteração à Ação 8.2 - Estruturação de redes comunitárias de representação local através da utilização do previsto na Lei de Bases da Habitação para as Associações de Moradores

A Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro) no seu artigo 56º sobre Associações e Organizações de Moradores prevê que estas podem ter responsabilidades acrescidas na identificação de carências habitacionais e nos levantamentos de recursos habitacionais disponíveis. Estas podem identificar imóveis públicos devolutos nas suas áreas de intervenção e ainda propor aos municípios a sua requisição temporária. É ainda obrigatória a sua participação em processos de realojamento decorrentes de processos de transformação do bairro. E os municípios e as freguesias podem delegar tarefas nestas, desde que acompanhadas dos meios necessários. Esta pode ser uma solução para estruturação da rede comunitária de representação local deste território através desta associação em conjunto com a junta e garantindo o estabelecimento de um gabinete de apoio técnico que assista este trabalho de uma forma transversal e articulando as diferentes questões do território, da reabilitação integrada das ilhas e da Unidade de Intervenção.

Outras associações identificadas

- Alteração à Ação 4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: identificação de necessidades e reabilitação das sedes do Monte Aventino e de “Os fluminenses”

O Grupo Dramático Monte Aventino, fundado em 12 de outubro de 1924 e instituição de utilidade pública, tem a sua sede encerrada desde 2024. Na sua sede realizavam-se atividades desportivas - judo e dança desportiva - assim como culturais - teatro e fado amador. A própria CMP desenvolveu ali atividades do Programa Cultura em Expansão. A proposta é que se identifique a necessidade de reabilitação e reabertura deste espaço e a dinamização de programação cultural, desportiva e social em conjunto com a associação e de acordo com os seus fins.

A Associação Recreativa e Cultural “Os Fluminenses” mantém atividade até aos dias de hoje, pelo que devem ser consideradas as suas necessidades tendo em conta a participação nas ações relativas a associações e espaços associativos. Esta Associação tem ainda um valor relevante no futebol amador da cidade do Porto reconhecida recentemente na exposição promovida pelo Matadouro “Modelações Desportivas no Porto Oriental” e que tem atividades paralelas associadas onde se pode ler que “O futebol rapidamente se destacou nas sociabilidades de bairro, promovendo espaços de encontro e reunindo indivíduos que, em circunstâncias distintas, haviam chegado à cidade há pouco tempo e procuravam rotinas e hábitos que facilitassem o seu processo de adaptação.”

5. Reabilitação do Bairro das Antas - SAAL

- Alteração à Ação 3.2. - Promoção da eficiência energética no parque edificado do Bairro do SAAL

O PERU define como objetivo específico 11 “promover a eficiência energética e a sustentabilidade dos edifícios” e a Ação 3.2 intervenções que permitam eficiência energética no parque edificado. Também a Carta Municipal de Habitação identifica a necessidade de integração de novas necessidades habitacionais, nomeadamente as de pobreza energética e reabilitação do edificado, especialmente o posterior a 2006, “ano em que foi aprovado o DL 78/2006 de 4 de abril que tornou obrigatória a Certificação Energética dos Edifícios (SCE)” (pp 33-37).

A Associação de Moradores das Antas identifica a necessidade de reabilitação do edificado do bairro como uma prioridade do território, uma vez que este tem mais de 40 anos e problemas nas coberturas e fachadas, com infiltrações e humidade, assim como materiais com amianto em algumas habitações. A proposta é que se desenvolva um processo tripartido com a junta e município com repartição de responsabilidades para iniciar o processo de requalificação do edificado habitacional para a promoção da eficiência energética no bairro com auditorias energéticas e mecanismos de apoio técnico e financeiro, mas também apoio material no diagnóstico e remoção do amianto, aplicação de isolamento térmico, substituição de caixilharias e implementação de soluções energéticas modernizadas, assim como o estudo da implementação de situações de microgeração na zona das antas.

Estas preocupações e necessidades já foram remetidas ao gabinete da Vereação de Habitação do Município do Porto, em documento próprio enviado pela direção da Associação de Moradores das Antas em setembro de 2026.



Fotografia 5.1 - Coberturas do Bairro das Antas-SAAL;

6. Criação de um centro comunitário intergeracional nas Antas

- Alteração à Ação 4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos com a criação de um equipamento coletivo de caráter comunitário
- Alteração à Ação 5.1.- Criação de centros comunitários voltados à convivência intergeracional

O Objetivo específico 14 propõe reforçar e dinamizar a rede de equipamentos coletivos conforme haja necessidade específica e o 17 incentivar espaços de encontro e colaboração intergeracional, como centros comunitários e iniciativas que envolvam jovens e idosos. Esta foi uma necessidade identificada nesta unidade territorial, e embora identificada na unidade territorial de Santos Pousada uma outra possibilidade (que parece de difícil execução, já que o proposto para o Joaquim Urbano não obteve financiamento do PRR), a distância e a dinâmica encontrada nesta Unidade Territorial aponta para a necessidade de identificação de uma forma de instituir este tipo de respostas neste local.

Na sessão com os moradores falou-se por diversas vezes de espaço público de usufruto das diversas idades e ainda de espaços comuns para atividades a desenvolver no interior. Ora, a existência de espaços associativos e espaços do domínio público municipal apontam para a possibilidade da definição de um local passível de se transformar em Centro Comunitário, seja no Bairro PER, nas sedes das associações ou nesses espaços públicos, e aproveitando a dinâmica que pode ser gerada pelas diversas associações e equipamentos - USF e escola - próximas do local em questão.

7. Delimitação Unidade de Intervenção das Antas

Esta parte da proposta prende-se com a definição de uma Unidade de Intervenção dentro da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim.

No âmbito de Operações de Reabilitação Urbana sistemáticas, como é a do Bonfim, e é também, por exemplo, a de Campanhã-Estação, podem ser delimitadas unidades de intervenção, correspondentes à totalidade ou, neste caso, a uma parte da área abrangida pela operação. Não sendo condição da execução da ORU do Bonfim, parece-nos relevante constituir esta delimitação, para possibilitar e facilitar o recurso a determinadas modalidades de execução a partir da sua entrada em vigor.

De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, *as unidades de intervenção pretendem assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos e a coerência na intervenção, bem como possibilitar uma intervenção integrada em vários imóveis que permita uma utilização racional dos recursos disponíveis e a criação de economias de escala.*

Propomos um desenho de delimitação aproximado à seguinte imagem, cujos motivos elencamos de seguida.

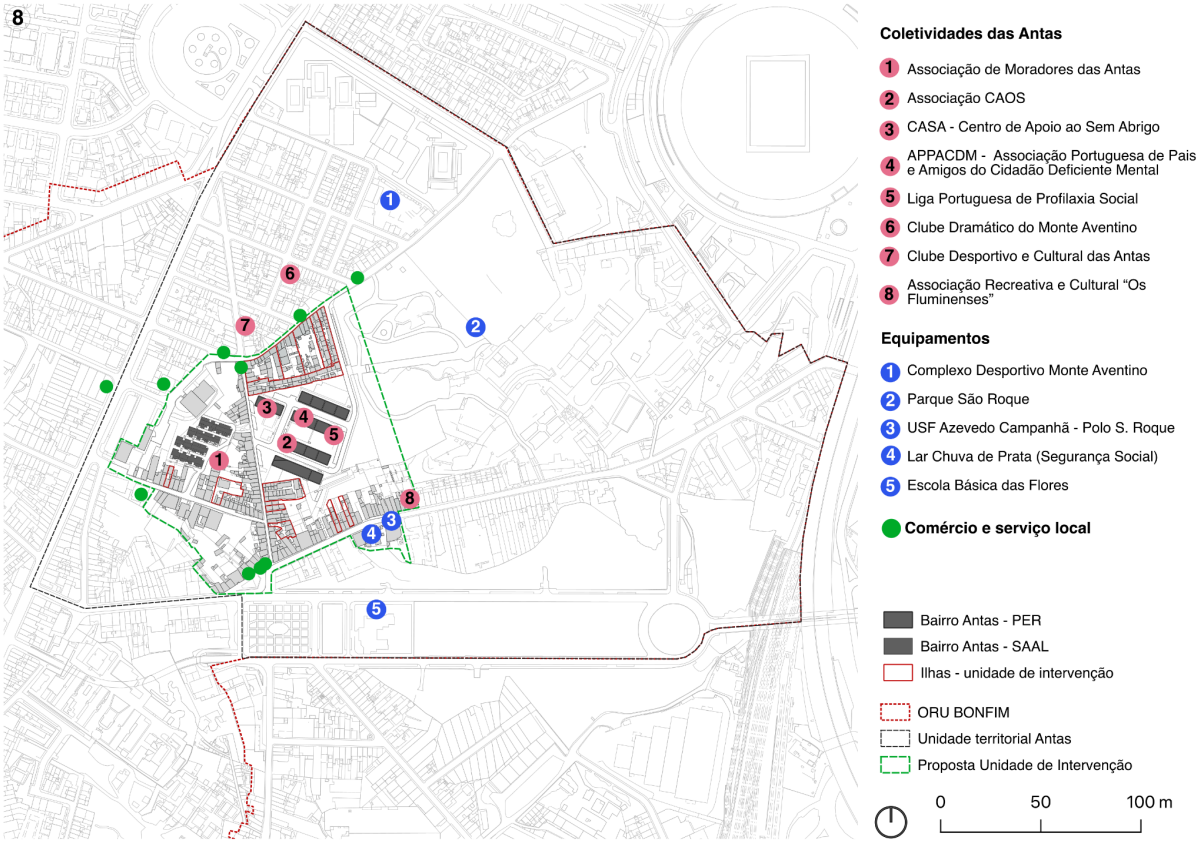

Mapa 8: Proposta preliminar de delimitação da Unidade de Intervenção, marcação dos equipamentos, coletividades, associações, ilhas e habitação a custos controlados. Elaboração própria.

Propõe-se à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea 6 do artigo 34º do RJRU, possa delimitar desde já esta Unidade de Intervenção, com vista à facilitação da execução das ferramentas previstas, por parte da futura entidade gestora. Após delimitação, a entidade gestora poderá seguir com a definição do programa de execução, como descrito na alínea 5ª do mesmo artigo.

A delimitação proposta assenta em alguns pressupostos e enquadramento que justificam uma ação harmoniosa e integrada, nomeadamente:

1. a reabilitação do edificado, atentando aos prédios e habitações vagas, muitas delas em estado de avançada degradação (como visível nas plantas de diagnóstico), com vista a potenciar a ocupação por novos residentes;
    a. privilegiando, mais especificamente, a reabilitação das ilhas. Esta morfotipologia, enquadrada no programa 1ºDireito como "núcleos degradados", que confere automaticamente aos seus moradores a elegibilidade por carência habitacional, necessitam de reabilitação integral e com apoio público, ambos potenciados pela aprovação da ORU e de uma Unidade de Intervenção. À semelhança da ORU de Campanhã-Estação e da Unidade de Intervenção da Lomba, as 6 ilhas que pertencem ao quarteirão podem beneficiar de uma intervenção integrada, de utilidade pública, com

recurso a empreitada única, que garanta a permanência dos atuais residentes, a melhoria das suas condições de habitabilidade e a atração de novos agregados em regime de habitação a custos controlados. Esta intervenção permite não só reabilitar o edificado, como resolver as quatro frentes de rua que conformam o quarteirão, melhorando a sua inserção e relação com as ruas envolventes, o Bairro das Antas -PER e o Parque de São Roque.

   b. ainda no âmbito da reabilitação do edificado, localizam-se dentro desta delimitação algumas das candidaturas submetidas pelo Município do Porto ao programa 1ºDireito, bem como outras soluções estudadas no âmbito do Gabinete do 1ºDireito, que não viram a sua operação concluída no âmbito do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, podendo tirar partido da viabilidade financeira criada em contexto de ORU, para assegurar o aproveitamento de recursos, trabalho acumulado e com viabilidade, e expectativas criadas em moradores, proprietários e comunidade envolvente.

2. a qualificação das vias e melhoria da mobilidade dentro da UI, mitigando alguns problemas de circulação e dimensão das ruas, privilegiando os usos partilhados, a deslocação pedonal e a mobilidade suave, articulando com locais de estacionamento e ruas de circulação automóvel.
3. a qualificação das infraestruturas em zonas edificadas mais antigas, bem como o aumento dos espaços verdes e áreas permeáveis, capacitando o território para as oscilações climáticas e eventos extremos, ao mesmo tempo que garante espaços de convívio e permanência.
4. A valorização das coletividades e equipamentos existentes dentro da possível UI, integrando-os nos futuros projetos de intervenção da zona.

A delimitação desta Unidade de Intervenção está em linha com os Projetos Estruturantes constantes do PERU, nomeadamente o 1, 2, 3, 4 e 7.



Conclusão

É convicção dos signatários desta participação pública que as propostas elencadas anteriormente representam melhorias ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, permitindo que as ações a levar a cabo no decorrer da implementação e execução desta Operação de Reabilitação Urbana sistemática possam melhorar a vida dos residentes das Antas, qualificar os seus espaços públicos e o seu património edificado, valorizar e potenciar o seu tecido associativo e social. Esta perspetiva aumenta assim a coesão social e territorial da cidade contribuindo para vários dos objetivos de documentos recentes de reversão do declínio demográfico e proteção da população residente na cidade. Os instrumentos de planeamento têm precisamente esse papel e as operações de reabilitação urbana sistemáticas permitem que a intervenção pública disponha de mais ferramentas para desenvolver os princípios plasmados na sua política territorial e, mais recentemente, habitacional - plasmada na Estratégia Local de Habitação e na Carta Municipal de Habitação. A articulação desses diferentes instrumentos permite uma leitura e intervenção territorial integradas que tentamos desenvolver neste território da Operação de Reabilitação Urbana, situada na freguesia de Campanhã. Os moradores deste território entendem que as prioridades plasmadas neste documento vão mais de encontro às necessidades do seu dia-a-dia e de uma vivência deste território mais adequada à população que nele habita.

Porto, outubro de 2026

Assinaturas

Organizações e coletividades signatárias:

Associação de Moradores das Antas
Associação CAOS
Programa Habitar
Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP
Associação Periférica
Clube Dramático do Monte Aventino
Clube Desportivo e Cultural das Antas
CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo
Associação Recreativa e Cultural “Os Fluminenses”

Pessoas signatárias formulário online (15):

Ana Beatriz Costa Santos, Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP
Andreza Renata Jesus
Bernardo Martins Barbosa França do Amaral, BAAU - Bernardo Amaral Arquitetura e Urbanismo
Clara Pino Bravo, Associação Periférica
Diogo Miguel Borges Nogueira
Fernando Alberto da Conceição Cabral de Oliveira
Jorge Alexandre Duraes Vinhas de Oliveira, Associação CAOS
José António Pinto, Junta de Freguesia de Campanhã
José Maria Durães de Oliveira Gomes, Associação de moradores das Antas
Laura Angel, Associação Periférica
Maria Manuel Rola, Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP
Marta Mota Torres do Pateo Sousa, Habitar
Nayara Dias Alcantara, Habitar
Rigel Lazo Cantu, Associação Periférica
Sara Filipa Fernandes Moreira Teixeira

Pessoas signatárias em papel constam das digitalizações seguintes. Foram escondidas as informações pessoais dos signatários, sendo guardadas as folhas originais (67).

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Cláudia Raquel Ferreira de Jesus Gomes		
2. Jorge Manuel Pereira Lima		
3.		
4. João Alberto Silva		
5.		
6. Carlos Jorge Vinhas Cabral de Oliveira		
7. José Maria Dantas & O. Gomes		
8. Paula Cristina da Silva		
9. Plínio Fernando Alves Ferreira		
10. Fernando Jorge Pereira Dias		
11. Maria da Conceição Vasconcelos		
12.		
13. Manuel Luís Fernandes Faria		
14. Maria Helena Barroso		
15. Rui Nuno Teixeira Marques Andrade		
16. Manuel Oscário		
17. Joaquim Nelson Ferreira Jesus		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Nuno Miguel Resende Lopes		
2. José Maria de Oliveira Gomes		
3. Nelson Paulo Torres de Costa		
4. Eduardo José Vieira Martins		
5. José Manuel Martins de Almeida		
6. [illegible]		
7. António Rui Correia Teixeira		
8. Albino Silvio Maia Mota		
9. Domingos Manuel Vieira Reis		
10. Ana dos Santos Ferreira Vieira Reis		
11. Ana Maria Almeida F. Neto		
12. João António Jesus Silva		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Eduardo Fernandes Santos		33
2. Armando Jesus Santos Rocha		67
3. Margarida Maria Alves Rocha		2
4. José Miguel Rolo Pereira		
5. Hermínio Sá Pinto		14
6. Fernanda Silva		93
7. Audrey Alexandra Álvaro		038
8. Ana Rita D.C. Amaral		093
9. Carla Aurélio		576
10. José António Queirós Barros		12
11. António José L. DA S. SANTOS		312
12. Ana Luísa Pereira		
13. Beatriz Cristina Fonseca Ferreira		
14. Carlos Miguel Caramês Cardoso		
15. Andreia Oliveira		
16. Maria Elvira Marques Pinto		
17. Deolinda Filipe Tapada Vaz		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Fernando Augusto de Jesus		
2. Maria de Fátima Loureiro Silva		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Carla Rebras		
2. Marlene Rebras		
3. Bruna Rebras		
4. Carlos Rebras		
5. alexandre Rebras		
6. Carlos antonio Rebras		
7. Luiz de Jesus Rebras		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. Carla Fernanda Silva Soares		
2. João Batista Rosa Santos		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

Eu, abaixo assinado, declaro que li e subscrevo os conteúdos da participação pública coletiva a submeter à Câmara Municipal do Porto, no âmbito da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim:

- **"PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM**

  Os moradores, trabalhadores e tecido associativo e cultural das Antas, submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública"

O preenchimento do contacto é opcional, servirá apenas para poder ser contactado futuramente e para o mesmo âmbito.

Nome/ Associação ou coletividade (se aplicável)	**Nº de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação**	**Contacto (opcional)**
1. [illegible]		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		